



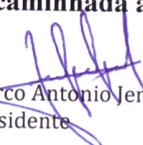
PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

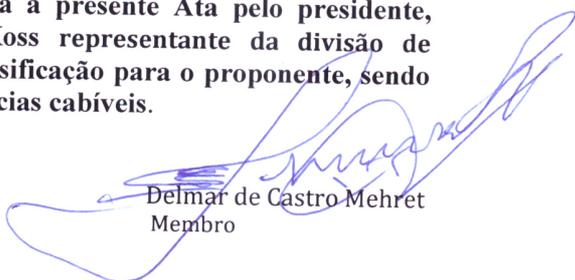
Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR
Site: www.ivaí.pr.gov.br email: licitacao@ivaí.pr.gov.br

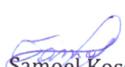
Secretaria Municipal de Administração Setor de Licitação Ata n.º 157/2015

Aos 28 dias do mês de Dezembro do ano de 2015, às 15:15 horas, em sessão pública reuniu-se a comissão municipal de licitação sob presidência de Marco Antonio Jensen e os membros Edicleia Dambroski e Delmar de Castro Mehret, nomeados pela Portaria Municipal nº 001/2015 de 05/01/2015, publicada em 06.01.2015 e Portaria Municipal nº 160/2015, publicada em 24.09.2015, foi instalada a sessão da Licitação 153/2015 - modalidade Tomada de Preço 023/2015, que versa sobre a execução da obra de construção de 01 sala de aula e reforma de 02 banheiros da Escola Municipal Madre Josafata - São Roque, contendo 01 Lote e 01 Item, conforme autorização do Sr. Jorge Sloboda, Prefeito Municipal de Ivaí, Paraná. Aberta a sessão pelo Senhor presidente, apresentou-se como proponente a empresa FLAMA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA representada pelo credenciado senhor Nadio Flaresso. Após deu-se a abertura do envelope nº 01 - contendo a documentação, a qual foi conferida e rubricada pela comissão. Após análise da documentação apresentada constatou-se que a proponente cumpriu com o exigido pelo edital ficando habilitada. Em seguida foi aberto o envelope nº 02 - contendo a proposta, a empresa apresentou para o Lote 01 o valor global de R\$ 58.258,55. A proposta está de acordo com o exigido pelo edital. A comissão considerou a empresa habilitada. A empresa apresentou as declarações de renúncia de recurso administrativo em relação a documentação e proposta. A comissão declara vencedora da licitação a proponente FLAMA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. **Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e assinada a presente Ata pelo presidente, comissão e proponente. Esteve presente Samoel Koss representante da divisão de licitações, disponibilizando copia original da Ata e classificação para o proponente, sendo encaminhada ao Executivo Municipal para as providencias cabíveis.**


Marco Antonio Jensen
Presidente


Edicleia Dambroski
Membro


Delmar de Castro Mehret
Membro


Samuel Koss
Repres. Licitação


NADIO FLARESSO
Proponente